



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº**  
**622/2002-LEI ORÇAMENTÁRIA/2003**

**"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PROCOLO SOB Nº : 743 / 2002  
DT. ENTRADA: 13/11/2002 HORA: 13:22  
REQUERENTE.: TADEU DENADAI  
ASSUNTO:

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista  
Paulo Cesar de Ferraz  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Arimoxarido

Art. 1º - Fica acrescentado projeto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares para o exercício de 2003, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especificação abaixo:

**Órgão/ Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	<b>VALOR R\$</b>
0700115451001633103	CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE LIXO	4.4.90.51.000	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento desta Emenda, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei 622/2002.

Linhares - Estado do Espírito Santo

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
07001.154500163.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.3.90.30.000	350.000,00

Art. 3º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos doze dias do mês do novembro do ano de dois mil e dois.

  
**TADÉU DENADAI**  
Vereador